



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 97/2014-DF

O JUIZ GUY ESTEVÃO BERKENBROCK, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que acometeram a região da Comarca de Guaramirim;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal do município de Guaramirim já decretou estado de calamidade pública e suspendeu os serviços de transporte público no município, na data de 09 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que o Tabelionato de Notas foi gravemente atingido pelas águas, havendo comprometimento da parte elétrica e telefônica da serventia;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.1, de 8 de junho de 2014, expedida pela Juíza de Direito de plantão, suspendendo o expediente judicial e extrajudicial na Comarca de Guaramirim no dia 09 de junho de 2014;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos de referida portaria para manter SUSPENSO tão somente o expediente no Tabelionato de Notas, Títulos e Documentos da Comarca de Guaramirim até o dia 11 de junho de 2014, inclusive.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça e ao Tribunal de Justiça para divulgação no site.

Guaramirim, 10 de junho de 2014.

Guy Estevão Berkenbrock
Juiz Diretor do Foro